



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2017/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
74/2019

FOLHA nº

001 / 004

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº153/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 13 de setembro de 2019.

Cibele Gosmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 
CP

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS PARA
FAMÍLIA

JUSTIFICATIVA

O CRAS desenvolve ações de proteção, apoio e promoção social conforme o Serviço de Proteção Integral a Família - PAIF. Sendo assim, há a necessidade de aquisição de material de artesanato para ser utilizado nas oficinas do PAIF, visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Bandeirantes, 30 de maio de 2019.



Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS
FAMÍLIA



Bandeirantes, 30 de maio de 2019.

Of. n.º 130/2019

Vimos através deste solicitar a abertura de processo por inexigibilidade para aquisição dos itens abaixo listados para as oficinas do PAIF:

- 01 peça de tecido branco para panos de prato
- 20 m de tecidos de algodão
- 05 m de termocolante
- 05 tintas para tecido de cada cor (amarelo, Verde, vermelho, preto, branco e azul)
- 08 pincéis 01
- 08 pincéis 03
- 08 pincéis 05
- 08 pincéis 12
- 03 pincéis 16
- 15 rolos de barbante cru
- 10 rolinhos de linha para bordar Rubi – cores variadas
- 03 pistolas de cola quente
- 30 bastões de cola quente
- 03 vidros de cola branca (grande)
- 07 base acrílica branca
- 01 pacote meia pérola nº 8
- 40 caixas de MDF 8x8
- 05 verniz geral
- 03 peças de fita nº 2
- 20 guardianapos de papel para decoupage
- 01 peça de sisal cru
- 30 m de Kraft
- 30 folhas de papel carbono

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA
FAMÍLIA

fol. nº. 003
CPL

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.

MAROLIVEIRA

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

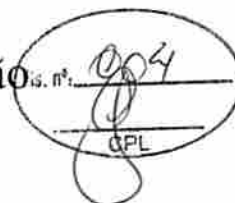
30/05/19

Exmo Sr
Antônio Carlos Zanardo
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Bandeirantes - PR
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Sr.
ANTONIO DONIZETTI SOUZA
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993 e art. 2º, §6º da IN nº 5, da Secretária de Logística e Tecnologia Da Informação Do Ministério Do Planejamento, Orçamento e Gestão, e anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>] e [http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33], os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 05 de Junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras

Fls. nº: 005

CAL

ORÇAMENTO

EMPRESA RAZÃO SOCIAL: M.A TOLEDO LEIROZFANTASIA: AVIAMENTOS PONTO A PONTOENDEREÇO: AV. PREF. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA n 308, CENTROCIDADE: BANDEIRANTESCNPJ: 00.232.000/0001-17

Descrição	Unidade	Quantidade	VI UNT	VI total
Tecido pano de prato	pç	1	207,00	207,00
Tecido Algodão	mts	20	25,90	518,00
Termocolante	mts	5	12,90	64,50
Tinta tecido	un	5	3,50	17,50
Pincel 0	un	8	8,90	71,20
Pincel 2	un	8	7,90	63,20
Pincel 6	un	8	8,90	71,20
Pincel 12	un	8	5,50	44,00
Pincel 16	un	3	9,90	29,70
Barbante crú	un	15	11,90	178,50
Linha rubi	un	10	1,70	17,00
Pistola cola quente	un	3	16,90	50,70
Bastão cola quente	Un	30	1,00	30,00
Tubo cola branca	un	3	32,90	98,70
Base acrílica	un	7	16,90	118,30
Pacote meia pérola n 8	pct	1	42,90	42,90
Caixa mdf 8*8	un	40	2,90	116,00
Verniz geral	un	5	16,90	84,50
Fita n 2	pç	3	21,90	65,70
Guardanapo decoupage	un	20	2,00	40,00
Sisal crú	pç	1	19,90	19,90
Papel Kraft	mts	30	5,90	177,00
Papel carbono	folhas	30	2,00	60,00

2.185,50

Bandeirantes, 28 de Maio de 2019Orçamento válido por: 120 dias

Aviamentos Ponto a Ponto
 CNPJ: 00.232.000/0001-17
 Fone: (43) 3542-3185

Carimbo e assinatura da empresa.

006
CPL

ORÇAMENTO

EMPRESA RAZÃO SOCIAL: Elizângela de Lima Secidor ME
 FANTASIA: das Yecidas
 ENDEREÇO: Fili Rafael Soares n. 1563, centro
 CIDADE: Bandeirantes PR
 CNPJ: B674203/0001-05

Descrição	Unidade	Quantidade	VI UNT	VI total
Tecido pano de prato	pç	1	213,00	213,00
Tecido Algodão	mts	20	28,90	867,00
Termocolante	mts	5	14,80	74,00
Tinta tecido	un	5	3,90	19,50
Pincel 0	un	8	9,20	73,60
Pincel 2	un	8	8,10	64,80
Pincel 6	un	8	9,20	73,60
Pincel 12	un	8	6,10	48,80
Pincel 16	un	3	10,30	30,90
Barbante crú	un	15	13,80	207,00
Linha rubi	un	10	2,10	21,00
Pistola cola quente	un	3	17,50	52,50
Bastão cola quente	Un	30	1,30	39,00
Tubo cola branca	un	3	34,20	102,60
Base acrílica	un	7	17,30	121,10
Pacote meia pérola n 8	pct	1	43,80	43,80
Caixa mdf 8*8	un	40	3,30	132,00
Verniz geral	un	5	17,20	86,00
Fita n 2	pç	3	23,80	71,40
Guardanapo decoupage	un	20	2,80	56,00
Sisal crú	pç	1	21,90	21,90
Papel Kraft	mts	30	6,00	180,00
Papel carbono	folhas	30	2,50	75,00

2694,50

Bandeirantes, 28. maio de 2019

Orçamento válido por: 120 dias.

13.674.203/0001-05
 ELIZÂNGELA DE LIMA
 Carimbo e assinatura da empresa.
 RUA FREI ROQUE EL MOURA 1563 LON 3 - CENTRO
 CEP 06364-980 B. BANDEIRANTES PR

ORÇAMENTO

Fls. nº: 007
CPL

EMPRESA RAZÃO SOCIAL: Harrison Henrique Teixeira

FANTASIA: Harrison Henrique Teixeira

ENDEREÇO: RV. Sirlino Barbosa de Lima, VL Lordamine

CIDADE: Bandeirantes

CNPJ: 31.574.302/0001-05

Descrição	Unidade	Quantidade	VI UNT	VI total
Tecido pano de prato	pç	1	210,00	210,00
Tecido Algodão	mts	20	26,10	522,00
Termocolante	mts	5	13,20	66,00
Tinta tecido	un	5	3,60	18,00
Pincel 0	un	8	9,00	72,00
Pincel 2	un	8	8,00	64,00
Pincel 6	un	8	9,10	72,80
Pincel 12	un	8	6,00	48,00
Pincel 16	un	3	10,00	30,00
Barbante crú	un	15	12,50	187,50
Linha rubi	un	10	1,90	19,00
Pistola cola quente	un	3	17,20	51,60
Bastão cola quente	Un	30	1,10	33,00
Tubo cola branca	un	3	33,00	99,00
Base acrílica	un	7	17,20	120,40
Pacote meia pérola n 8	pct	1	43,00	43,00
Caixa mdf 8*8	un	40	3,00	120,00
Verniz geral	un	5	17,10	85,50
Fita n 2	pç	3	22,00	66,00
Guardanapo decoupagem	un	20	2,30	46,00
Sisal crú	pç	1	20,00	20,00
Papel Kraft	mts	30	5,99	179,70
Papel carbono	folhas	30	2,30	69,00

2 242,50

Bandeirantes, 28 de Maio de 2019

Orçamento válido por: 120 dias

[31.574.302/0001-05]

Harrison Henrique Teixeira

Carimbo e assinatura da empresa.

R. Vereador Sirlino Barbosa de Lima, 201 - VL Lordamine
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Fls. nº:



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.674.203/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2011
NOME EMPRESARIAL ELIZANGELA DE LIMA - TECIDOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIA - TECIDOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FREI RAFAEL PRONER	NÚMERO 1563	COMPLEMENTO LOJA 03
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9165-9565 / (43) 3542-1843
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 10:22:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

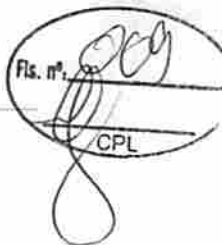
[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.574.302/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2018
NOME EMPRESARIAL HARRYSON HENRIQUE TEIXEIRA 08682124904			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HARRYSON HENRIQUE TEIXEIRA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA VEREADOR SILVINO BARBOSA DE LIMA	NÚMERO 201	COMPLEMENTO CASA	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA LORDANE	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO harry.angra@hotmail.com		TELEFONE (43) 9165-9565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 10:22:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

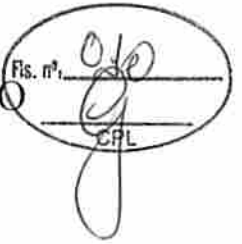
 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 03 de Junho de 2019

Ilmo. Sr.


ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Ação social = 2620FR/1002

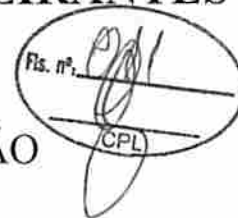
Atenciosamente,


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 03 de Junho de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

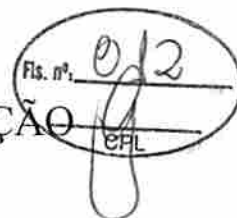
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 03 de Junho de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 013
CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

QUANTITATIVO

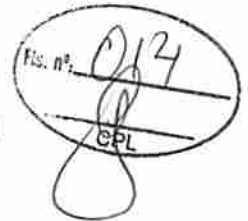
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR.

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VLR UNT	VLT TOTAL
1	1	Peça de tecido branco para panos de prato	R\$ 207,00	R\$ 207,00
2	20	Tecido de algodão	R\$ 25,90	R\$ 518,00
3	5	Ter,pcpçante	R\$ 12,90	R\$ 64,50
4	5	Tintas para tecido de cada cor (amarelo, verde, vermelho, preto, branco e azul)	R\$ 3,50	R\$ 17,50
5	8	Pincel 01	R\$ 8,90	R\$ 71,20
6	8	Pincel 03	R\$ 7,90	R\$ 63,20
7	8	Pincel 05	R\$ 8,90	R\$ 71,20
8	8	Pincel 12	R\$ 5,50	R\$ 44,00
9	3	Pincel 16	R\$ 9,90	R\$ 29,70
10	15	Barbante cru	R\$ 11,90	R\$ 178,50
11	10	Rolinhos de linha para bordar Rubi - várias cores	R\$ 1,70	R\$ 17,00
12	3	Pistola de cola quente	R\$ 16,90	R\$ 50,70
13	30	Bastões de cola quente	R\$ 1,00	R\$ 30,00
14	3	Vidro de cola branca (grande)	R\$ 32,90	R\$ 98,70
15	7	Base acrílica branca	R\$ 16,90	R\$ 118,30
16	1	Pacote meia pérola nº 08	R\$ 42,90	R\$ 42,90
17	40	Caixas de MDF 8x8	R\$ 2,90	R\$ 116,00
18	5	Verniz geral	R\$ 16,90	R\$ 84,50
19	3	Peças de fita nº 02	R\$ 21,90	R\$ 65,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



20	20	Guardanapos de papel para decoupage	R\$ 2,00	R\$ 40,00
21	1	Peça de sisal cru	R\$ 19,90	R\$ 19,90
22	30	M de Kraft	R\$ 5,90	R\$ 177,00
23	30	Folha de papel carbono	R\$ 2,00	R\$ 60,00
		Total		R\$ 2.185,50

Bandeirantes, 03 de Junho de 2019



ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO



Município de Bandeirantes

Solicitação 398/2019

Termo de Referência

549

Fls. nº. 015
CPL

Solicitação Número **398** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **16/09/2019** Quantidade de Itens **23**

Solicitante Código Nome **MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA** Processo Gerado Número **530/2019**

Local Código Nome **Departamento de Programas Sociais**

Órgão Nome **09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA** Pagamento Forma **EM ATÉ 30 DD APÓS O**

Entrega Local **NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA** Prazo **12 Meses**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
O CRAS DESENVOLVE AÇÕES DE PROTEÇÃO, APOIO E PROMOÇÃO SOCIAL CONFORME O SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF. SENDO ASSIM, HÁ A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA SER UTILIZADO NAS OFICINAS DO PAIF, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL.

Lote
001 Lote 001

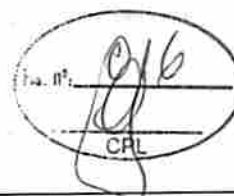
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020994	PEÇA DE TECIDO PARA PANOS DE PRATO (25 MT)	UN	1,00	207,00	207,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		1,00		207,00
020995	TECIDO ALGODÃO	MT	20,00	25,90	518,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		20,00		518,00
020996	TERMOCOLANTE	MT	5,00	12,90	64,50
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		5,00		64,50
020997	TINTA TECIDO	UN	5,00	3,50	17,50
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		5,00		17,50
020998	PINCEL Nº 0	UN	8,00	8,90	71,20
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		8,00		71,20
020999	PINCEL Nº 2	UN	8,00	7,90	63,20
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				



Município de Bandeirantes

Solicitação 398/2019

Termo de Referência



Página 2

02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		8,00		63,20
021000 PINCEL Nº 6		UN	8,00	8,90	71,20
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		8,00		71,20
021001 PINCEL Nº 12		UN	8,00	5,50	44,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		8,00		44,00
021002 PINCEL Nº 16		UN	3,00	9,90	29,70
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		3,00		29,70
021003 BARBANTE CRU		UN	15,00	11,90	178,50
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		15,00		178,50
021004 LINHA RUBI		UN	10,00	1,70	17,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		10,00		17,00
021005 PISTOLA COLA QUENTE		UN	3,00	16,90	50,70
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		3,00		50,70
021006 BASTÃO COLA QUENTE		UN	30,00	1,00	30,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		30,00		30,00
021007 TUBO DE COLA BRANCA 1 KG		UN	3,00	32,90	98,70
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		3,00		98,70
021008 BASE ACRÍLICA		UN	7,00	16,90	118,30
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		7,00		118,30
021009 PACOTE DE MEIA PÉROLA Nº 08		UN	1,00	42,90	42,90
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002				



Município de Bandeirantes

Solicitação 398/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 07
CPL

Página 3

02620	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
	Do Exercício		1,00		42,90
021010	CAIXA DE MDF 8X8	UN	40,00	2,90	116,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002				
02620	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
	Do Exercício		40,00		116,00
021011	VERNIZ GERAL	UN	5,00	16,90	84,50
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002				
02620	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
	Do Exercício		5,00		84,50
021012	PEÇAS DE FITAS Nº02	UN	3,00	21,90	65,70
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002				
02620	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
	Do Exercício		3,00		65,70
021013	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM	UN	20,00	2,00	40,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002				
02620	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
	Do Exercício		20,00		40,00
021014	SISAL CRU	UN	1,00	19,90	19,90
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002				
02620	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
	Do Exercício		1,00		19,90
021015	PAPEL KRAFT	MT	30,00	5,90	177,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002				
02620	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
	Do Exercício		30,00		177,00
021016	FOLHAS DE PAPEL CARBONO	UN	30,00	2,00	60,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0806-2041 BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA FR 4002				
02620	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	04002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
	Do Exercício		30,00		60,00
TOTAL					2.185,50
TOTAL GERAL					2.185,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

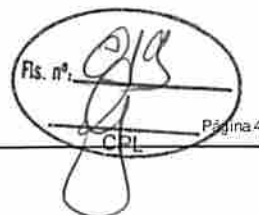
09.001.08.244.0806.2041 2.185,50
Cod 02620 Fonte 04002 G.Fonte F. 2.185,50



Município de Bandeirantes

Solicitação 398/2019

Termo de Referência



M. Oliveira

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 153/2019

Bandeirantes, 13 de setembro 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 74/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

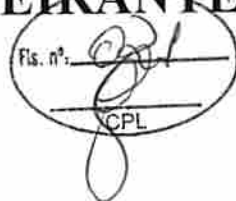
Conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família para **AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**,

vimos informar que os preços são compatíveis com o mercado.

Especificação de metas: M. A. TOLEDO LEIROZ TOLEDO - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	PEÇA DE TECIDO PARA PANOS DE PRATO (25 MT)	207,00	207,00
02	20	MT	TECIDO ALGODÃO	25,90	518,00
03	05	MT	TERMOCOLANTE	12,90	64,50
04	05	UND	TINTA TECIDO	3,50	17,50
05	08	UND	PINCEL Nº 0	8,90	71,20
06	08	UND	PINCEL Nº 2	7,90	63,20
07	08	UND	PINCEL Nº 6	8,90	71,20
08	08	UND	PINCEL Nº 12	5,50	44,00
09	03	UND	PINCEL Nº 16	9,90	29,70
10	15	UND	BARBANTE CRU	11,90	178,50
11	10	UND	LINHA RUBI	1,70	17,00
12	03	UND	PISTOLA COLA QUENTE	16,90	50,70
13	30	UND	BASTÃO COLA QUENTE	1,00	30,00
14	03	UND	TUBO DE COLA BRANCA 1 KG	32,90	98,70
15	07	UND	BASE ACRÍLICA	16,90	118,30
16	01	UND	PACOTE DE MEIA PÉROLA Nº 08	42,90	42,90
17	40	UND	CAIXA DE MDF 8X8	2,90	116,00
18	05	UND	VERNIZ GERAL	16,90	84,50
19	03	UND	PEÇAS DE FITAS Nº02	21,90	65,70
20	20	UND	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM	2,00	40,00
21	01	UND	SISAL CRU	19,90	19,90
22	30	MT	PAPEL KRAFT	5,90	177,00
23	30	UND	FOLHAS DE PAPEL CARBONO	2,00	60,00
V A L O R T O T A L					2185,50

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Regina Célia Amaral Fabris



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 153/2019

Bandeirantes, 13 de setembro de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 74/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

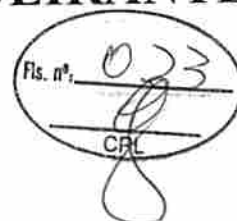

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 153/2019


Bandeirantes, 13 de setembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 74/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **RS 2.185,50 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Colha-se manifestação


Cibele Guzmão Pontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Marcos de Moraes
Membro


Antônio Donizetti de Souza
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: _____
CPF: _____

PORTARIA Nº 1.469/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, como suplente; o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, em substituição ao servidor **ALEXANDRO BERETTA**, nomeado pela Portaria nº 1.460/2019.

Art. 2º - Face a exoneração da servidora pública **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, o servidor **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97, passa a compor a Comissão de Licitação aludida no art. 1º, da Portaria nº 1.460/2019, na condição de titular.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, nomeada para compor a referida comissão de licitação, na condição de suplente.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460/2019, de 08/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

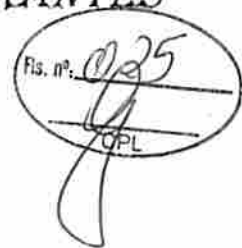
O presente ato foi publicado na edição
nº 1015 do dia 10/07/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.460/2019

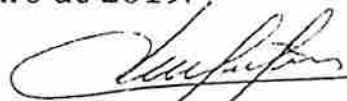
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, ALEXANDRO BERETTA e MARCOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.



Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:


SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2620/4002	0900108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 13 de setembro de 2019.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 153/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de setembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação – 74/2019-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.185,50 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2019, no montante de R\$ 2.185,50 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 13 de setembro de 2019.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 13 de setembro de 2019.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fig. nº: 078



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110412914-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA APARECIDA TOLEDO LEIROZ			
NATURALIDADE (cidade e sigla do estado) BANDEIRANTES	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JAYR ROLIM DE TOLEDO		(mãe) MARIA APARECIDA TOLEDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/11/1962	IDENTIDADE número 3.462.582-4	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 472034559-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIAÇÃO (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA VEREADOR SILVINO BARBOSA DE LIMA			NÚMERO 198
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO VILA LORDANI	CEP 86360-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. A. TOLEDO LEIROZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA EURIPEDES RODRIGUES			NÚMERO 1002
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5231-0/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.232.000/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor/procurador) M.A. TOLEDO LEIROZ ME			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Handwritten signature</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Dorothy Ap. Franco
RG. 590.500-PR
OAB 12497-PR
14.01.2004

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/01/2004
SOB NÚMERO: 20040159396
Protocolo: 04/015939-6
Exp.: 4110412914-3
N.º 04/015939-6
Maria Thereza Lopes Salcedo
MARIA THERESA LOPES SALCEDO
SECRETARIA GERAL

Fls. nº. 029
 CPL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110412914-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA APARECIDA TOLEDO LEIROZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JAYR ROLIM DE TOLEDO		(mãe) MARIA APARECIDA TOLEDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/11/1962	IDENTIDADE número 3.462.582-4	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 472.034.559-04			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA VEREADOR SILVINO BARBOSA DE LIMA			NÚMERO 198
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA LORDANI	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. A. TOLEDO LEIROZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUEIRA			NÚMERO 308
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 47.55-5/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.232.000/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. A. TOLEDO LEIROZ - ME			
DATA DA ASSINATURA 20/06/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Toledo Leiroz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dorothy Ap. Franco</i> RG: 990.500 - PR CAD 12467 - PR 04 JUL 2007	AUTENTICO 1636446	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2007 SOB NÚMERO: 20072506768 Protocolo: 07/250676-8, DE 29/06/2007 Imprensa: 41 1 0412914 3 MARIA APARECIDA TOLEDO LEIROZ ME <i>Maria Thereza Lopes Salomao</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. nº. 030
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110412914-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA APARECIDA TOLEDO LEIROZ					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)			
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (de casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS				
ESTADO DE BEM JAYR ROLIM DE TOLEDO		NOME MARIA APARECIDA TOLEDO			
NASCIMENTO (data de nascimento) 04/11/1962	IDENTIDADE (número) 3.462.582-4	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 472.034.559-04	
MANEJADO POR (nome do responsável - abreviar no caso de marido)					
ENDEREÇO (logradouro - número av. etc.) RUA VEREADOR SILVINO BARBOSA DE LIMA				NÚMERO 198	
COMPLEMENTO VILA LORDANI		CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR		
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL M. A. TOLEDO LEIROZ - ME					
ENDEREÇO (logradouro - número etc.) RUA PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUEIRA				NÚMERO 308	
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR		
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2014 - Anexo 4755-5/02 4781-4/00		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.232.000/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEFENSORES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO	
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou representante legal) (assinatura) M.A. TOLEDO LEIROZ - ME					
DATA DA ASSINATURA 01/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Laurenço Macias Nogueira RG 6.214.543-9		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2013 SOB NÚMERO: 20134003217 Protocolo: 13/400321-7, DE 15/07/2013 <i>[Assinatura]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		<i>[Assinatura]</i> Laurenço Macias Nogueira RG 6.214.543-9	
24 JUL. 2013					



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO I.C.M.S.

DOCUMENTO ÚNICO
DE CADASTRO - DUC

01 - NÚMERO DO MICROFILME
Fis. nº: 02

ESTE DOCUMENTO SUBSTITUI A FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL FIC, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

02 - CARIMBO DO CAD. - ICMS OU ETIQUETA

518.01799-0

03 - NATUREZA DO PEDIDO

1 INSCRIÇÃO 3 2ª VIA DA FIC 5 REINÍCIO DE ATIVIDADE
 2 ALTERAÇÃO 4 PARALIZAÇÃO TEMPORÁRIA 6 EXCLUSÃO

04 - TIPO DE ALTERAÇÃO

1 RAZÃO SOCIAL 5 NATUREZA JURÍDICA 8 CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
 2 CGC/MP 6 CAPITAL SOCIAL 9 CRC DO RESP TÉCNICO PELA CONTABILIDADE
 3 NOME DE FANTASIA 7 CATEGORIA 0 SÓCIO OU RESPONSÁVEL
 4 ENDEREÇO

05 - RAZÃO SOCIAL

M A TOLEDO LEIROZ

06 - NÚMERO DO CGC/MP

00232000 / 0001-17

07 - NOME DE FANTASIA

AVIAMENTOS PONTO A PONTO

08 - ENDEREÇO

1 - TIPO E NOME DO LOGRADOURO

RUA EURÍPEDES RODRIGUES

2 - NÚMERO

1002

3 - COMPLEMENTO

4 - BAIRRO OU DISTRITO

CENTRO

5 - CEP

86360000

6 - MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

7 - FONE (DDD E NÚMERO)

09 - NATUREZA JURÍDICA

1 S.A. CAPITAL ABERTO 5 AUTARQUIA OU EMPRESA PÚBLICA
 2 S.A. CAPITAL FECHADO 6 FIRMA INDIVIDUAL
 3 SOC. DE ECONOMIA MISTA 7 COOPERATIVA
 4 SOC. POR QUOTAS DE RESP. LIMITADA 9 OUTRA

10 - INÍCIO ATIVIDADE

07 | 11 | 94

11 - ENCERRAM.ATIV.

12 - CATEGORIA DESEJADA

1 REGIME NORMAL 9 OUTRO → TIPO **NIC**

13 - CAPITAL SOCIAL

R\$ 5.000,00

14 - REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL OU Nº DO CARTÓRIO E LIVRO

1 - NÚMERO
41104129143

2 - DATA

05 | 10 | 94

15 - ATIVIDADE ECONÔMICA

1 IND. EXTRATIVA 3 COM. ATACADISTA 5 SERVIÇOS
 2 IND. DE TRANSFORMAÇÃO 4 COM. VAREJISTA 6 OUTRAS

16 - DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS OU MERCADORIAS PRODUZIDAS OU COMERCIALIZADAS, QUE CARACTERIZEM A ATIVIDADE ECONÔMICA DO ESTABELECIMENTO

Comércio de artigos de amarrinhos e aviamentos

17 - RESPONSÁVEL TÉCNICO AUTORIZADO PELA CONTABILIDADE DA EMPRESA

1 - NOME

Mário Roberto Jordani

2 - Nº DO REG. NO CRC

0016706PR

3 - ENDEREÇO

Rua Juvenal Mesquita, 1186 - Bandeirantes-PR

4 - TELEFONE

(043) 742-2201

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

18 - INÍCIO DA SITUAÇÃO

1 | 1 | 9 | 4

19 - CÓDIGO DA ATIV. ECONÔMICA

4 | 1 | 3 | 5 | 0 | 0 - 8

20 - FAIXA MICRO

21 - QUADRICULA DA PREFEITURA

22 - DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 CGC/MP (KEROX) 4 PROCURAÇÃO
 2 FIC ANTERIOR 5 ALVARÁ DA PREFEITURA Nº 1.151
 3 CPF DOS SÓCIOS OU RESPONSÁVEIS DATA 21 / 10 / 94
 9 Decl. Firma Indiv. Anj. Junta Comercial e C. Locação

24 - PROTOCOLO

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria das Finanças
7ª D.R.R.
A. R.
BANDEIRANTES
DATA 07/11/94
PROTOCOLO
Nº 618/94

23 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

1 - DATA

07 | 11 | 94

2 - NOME

Sebastião Malaguas

3 - ASSINATURA

4 - RG NESTADO

591.267-9

LIPAST COD. 4156

25 - CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

1 UNICO 2 MATRIZ 3 FILIAL OU SUCURSAL C/ MATRIZ NESTE ESTADO 4 FILIAL OU SUCURSAL C/ MATRIZ EM OUTROS ESTADOS

Rs. nº. **032**
CPF

26 - SÓCIOS COTISTAS (OU DIRETORES QUANDO NÃO HOUVER)

1 - NOME: **MARIA A TOLEDO LEIROZ** 2 - CPF/MF ou CGC/MF: **472034559-04**

3 - RG N/ESTADO: **3.462.582-4-PR** 4 - CARGO OU FUNÇÃO NA EMPRESA: **titular** 5 - TELEFONE:

6 - ENDEREÇO: **Rua Benedito José Antunes, 231-Vila Lordani - Bandeirantes-PR.**

1 - NOME: 2 - CPF/MF ou CGC/MF:

3 - RG N/ESTADO: 4 - CARGO OU FUNÇÃO NA EMPRESA: 5 - TELEFONE:

6 - ENDEREÇO:

1 - NOME: 2 - CPF/MF ou CGC/MF:

3 - RG N/ESTADO: 4 - CARGO OU FUNÇÃO NA EMPRESA: 5 - TELEFONE:

6 - ENDEREÇO:

1 - NOME: 2 - CPF/MF ou CGC/MF:

3 - RG N/ESTADO: 4 - CARGO OU FUNÇÃO NA EMPRESA: 5 - TELEFONE:

6 - ENDEREÇO:

27 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL AUTORIZADO
DECLARO SEREM AUTÊNTICOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

1 - NOME: **MARIA APARECIDA TOLEDO LEIROZ** 2 - RG N/ESTADO: **3.462.582-4-PR**

3 - CARGO NA EMPRESA: **titular** 4 - CPF: **472.034.559-04**

5 - LOCAL: **Bandeirantes** 6 - DATA: **24 | 10 | 94** 7 - ASSINATURA: *Alcides B. da Silva*

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

28 - PARECER DA FISCALIZAÇÃO

1 - FACE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E AS DILIGÊNCIAS EFETUADAS. SOMOS DE PARECER QUE O PEDIDO DEVE SER:

ATENDIDO NÃO ATENDIDO

2 - JUSTIFICATIVA:

29 - DECISÃO

1 - ANALISANDO OS PROCEDIMENTOS REGULAMENTARES E DOCUMENTOS APRESENTADOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, DECIDO:

DEFERIR INDEFERIR

2 - JUSTIFICATIVA:

3 - DATA: **07 | 11 | 94** 4 - ASSINATURA: **Sebastião Malagães**

3 - DATA: **07 | 11 | 94** 4 - ASSINATURA: **ALCIDES B. DA SILVA**

30 - CONFERÊNCIA COM RELATÓRIOS

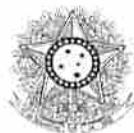
INSCRIÇÃO ESTADUAL ENDEREÇO/CEP
 CÓDIGO DE ATIV. ECONÔMICA CATEGORIA DESEJADA
 RAZÃO SOCIAL CAPITAL SOCIAL
 CGC/MF NATUREZA JURÍDICA
 NOME DE FANTASIA CRC DO RESP. TÊC. PELA CONTÁBIL.

31 - REVALIDAÇÃO

32 - RECIBO

RECEBI A FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL FIC REFERENTE A ESTE PEDIDO.

1 - DATA: 2 - VISTO: 1 - DATA: 2 - VISTO: 2 - DATA: 3 - VISTO:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A TOLEDO LEIROZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.232.000/0001-17

Certidão nº: 181331965/2019

Expedição: 26/08/2019, às 15:39:59

Validade: 21/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M A TOLEDO LEIROZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.232.000/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A TOLEDO LEIROZ
CNPJ: 00.232.000/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:45 do dia 19/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2020.

Código de controle da certidão: **7902.0649.2F20.2CCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020492633-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.232.000/0001-17**
Nome: **M A TOLEDO LEIROZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1704 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **202564 M.A. TOLEDO LEIROZ -ME**

CPF/CNPJ: **00.232.000/0001-17**

Endereço: **RUA PREF. JOSE MARIO JUNQUEIRA**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **86360000**

RG/IE:

Nº: **308**

Compl:

Cidade: **BANDEIRANTES**

UF: **PR**

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 15:48:29 de 26/08/2019

Válida até 25/09/2019

Código de verificação: **MXLT-FTCU**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.232.000/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/1994
NOME EMPRESARIAL M A TOLEDO LEIROZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVIAMENTOS BOM ARREMATE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA	NÚMERO 308	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3542-4201
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **15:52:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO


Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
51801799-35	00.232.000/0001-17	11/1994

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M A TOLEDO LEIROZ
Título do Estabelecimento	AVIAMENTOS PONTO A PONTO
Endereço do Estabelecimento	RUA PREF. JOSE MARIO JUNQUEIRA, 308 - CENTRO - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-3185
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 11/1994 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	472.034.559-04	MARIA APARECIDA TOLEDO LEIROZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 25/09/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br


 Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 51801799-35

 Emitido Eletronicamente via Internet
26/08/2019 15:56:00

 Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 ESTADO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
 DIVISÃO DA RECEITA

Lino Martin
 Prefeito Municipal

Eustáquio Magalhães Trindade
 Secretário da Fazenda

Bandeirantes, 27 de agosto de 2019.

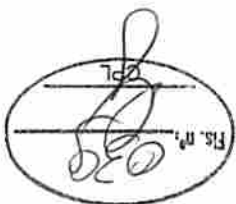
Válido até 13/09/2019

Razão Social: M. A. TOLEDO LEIROZ ME
CNPJ/CPF: 00.232.000/0001-27
Endereço: Pref. José Mário Junqueira Nº308
Atividade: Comércio de Artigos de Armários e Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 2564	Nº do Alvará 1151
--------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------

DIVISÃO DA RECEITA

Fls. nº. 030


ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



Voltar

Imprimir

Fis. nº: 040
GFI**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.232.000/0001-17**Razão Social:** M A TOLEDO LEIROZ ME**Endereço:** R EURIPEDES RODRIGUES 1002 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2019 a 04/10/2019**Certificação Número:** 2019090501205882955661

Informação obtida em 16/09/2019 14:23:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 041
CPL

PARECER JURÍDICO Nº. 181/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 153/2019. Dispensa de Licitação nº. 74/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 74/2019, cujo objeto é a compra de aviamentos.

Consta no presente certame: solicitação da Secretária de Assistência Social; Justificativa; orçamentos; encaminhamento da Diretora de Compras; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

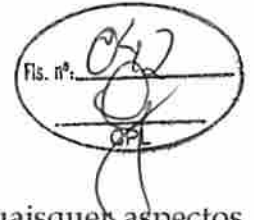
II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

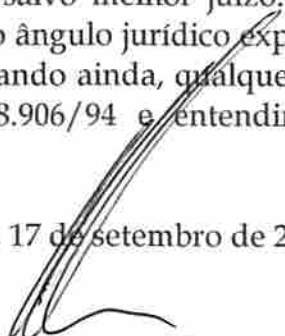
Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 17 de setembro de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 153/2019

Bandeirantes, 13 de setembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 74/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR


OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Membros:

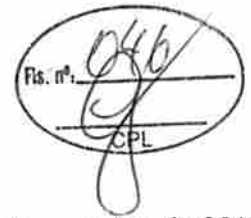

Marcos de Moraes


Antônio Donizetti de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 153/2019

Bandeirantes, 13 de setembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 74/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019 de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:
Especificação de metas: M. A. TOLEDO LEIROZ TOLEDO - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

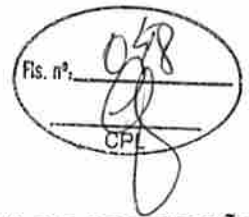


Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	PEÇA DE TECIDO PARA PANOS DE PRATO (25 MT)	207,00	207,00
02	20	MT	TECIDO ALGODÃO	25,90	518,00
03	05	MT	TERMOCOLANTE	12,90	64,50
04	05	UND	TINTA TECIDO	3,50	17,50
05	08	UND	PINCEL Nº 0	8,90	71,20
06	08	UND	PINCEL Nº 2	7,90	63,20
07	08	UND	PINCEL Nº 6	8,90	71,20
08	08	UND	PINCEL Nº 12	5,50	44,00
09	03	UND	PINCEL Nº 16	9,90	29,70
10	15	UND	BARBANTE CRU	11,90	178,50
11	10	UND	LINHA RUBI	1,70	17,00
12	03	UND	PISTOLA COLA QUENTE	16,90	50,70
13	30	UND	BASTÃO COLA QUENTE	1,00	30,00
14	03	UND	TUBO DE COLA BRANCA 1 KG	32,90	98,70
15	07	UND	BASE ACRÍLICA	16,90	118,30
16	01	UND	PACOTE DE MEIA PÉROLA Nº 08	42,90	42,90
17	40	UND	CAIXA DE MDF 8X8	2,90	116,00
18	05	UND	VERNIZ GERAL	16,90	84,50
19	03	UND	PEÇAS DE FITAS Nº02	21,90	65,70
20	20	UND	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM	2,00	40,00
21	01	UND	SISAL CRU	19,90	19,90
22	30	MT	PAPEL KRAFT	5,90	177,00
23	30	UND	FOLHAS DE PAPEL CARBONO	2,00	60,00
V A L O R T O T A L					2185,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Para AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR , no valor total R\$ 2.185,50 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.



LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 049

PROTOCOLO NUMERO: 153/2019

Bandeirantes, 13 de setembro de 2019

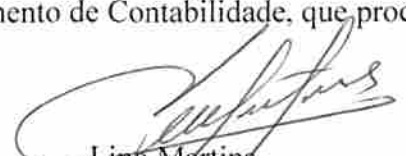
Ref.: Dispensa de Licitação - 74/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 74/2019 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Lino Martins
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 74/2019

Data abertura: 13/09/2019

Data julgamento: 13/09/2019

Data homologação:

CNPJ: 00.232.000/0001-17

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	PEÇA DE TECIDO PARA PANOS DE PRATO	UN	1,00	207,00 *
002	TECIDO ALGODÃO	MT	20,00	25,90 *
003	TERMOCOLANTE	MT	5,00	12,90 *
004	TINTA TECIDO	UN	5,00	3,50 *
005	PINCEL Nº 0	UN	8,00	8,90 *
006	PINCEL Nº 2	UN	8,00	7,90 *
007	PINCEL Nº 6	UN	8,00	8,90 *
008	PINCEL Nº 12	UN	8,00	5,50 *
009	PINCEL Nº 16	UN	3,00	9,90 *
010	BARBANTE CRU	UN	15,00	11,90 *
011	LINHA RUBI	UN	10,00	1,70 *
012	PISTOLA COLA QUENTE	UN	3,00	16,90 *
013	BASTÃO COLA QUENTE	UN	30,00	1,00 *
014	TUBO DE COLA BRANCA 1 KG	UN	3,00	32,90 *
015	BASE ACRILICA	UN	7,00	16,90 *
016	PACOTE DE MEIA PÉROLA Nº 06	UN	1,00	42,90 *
017	CAIXA DE MDF 8X6	UN	40,00	2,90 *
018	VERNIZ GERAL	UN	5,00	16,90 *
019	PEÇAS DE FITAS Nº02	UN	3,00	21,90 *
020	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM	UN	20,00	2,00 *
021	SISAL CRU	UN	1,00	19,90 *
022	PAPEL KRAFT	MT	30,00	5,90 *
023	FOLHAS DE PAPEL CARBONO	UN	30,00	2,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			2.185,50	



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 74/2019

Fls. nº. 051
SPF

Página.1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 20994 PEÇA DE TECIDO PARA PANOS DE PRATO (25 MT)				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		207,00
Item 002: 20995 TECIDO ALGODÃO				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		25,90
Item 003: 20996 TERMOCOLANTE				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		12,90
Item 004: 20997 TINTA TECIDO				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		3,50
Item 005: 20998 PINCEL N° 0				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		8,90
Item 006: 20999 PINCEL N° 2				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		7,90
Item 007: 21000 PINCEL N° 6				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		8,90
Item 008: 21001 PINCEL N° 12				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		5,50
Item 009: 21002 PINCEL N° 16				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		9,90
Item 010: 21003 BARBANTE CRU				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		11,90
Item 011: 21004 LINHARUBI				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		1,70
Item 012: 21005 PISTOLA COLA QUENTE				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		16,90
Item 013: 21006 BASTÃO COLA QUENTE				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		1,00
Item 014: 21007 TUBO DE COLA BRANCA 1 KG				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		32,90
Item 015: 21008 BASE ACRÍLICA				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		16,90
Item 016: 21009 PACOTE DE MEIA PÉROLA N° 08				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		42,90
Item 017: 21010 CAIXA DE MDF 8X8				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		2,90
Item 018: 21011 VERNIZ GERAL				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		16,90
Item 019: 21012 PEÇAS DE FITAS N°02				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		21,90
Item 020: 21013 GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		2,00
Item 021: 21014 SISAL CRU				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		19,90



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 74/2019

032
Fls. nº _____
Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 022: 21015 PAPEL KRAFT				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		5,90
Item 023: 21016 FOLHAS DE PAPEL CARBONO				
1999-2 M. A TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado		2,00

Qtde itens desertos: 000

Qtde itens frustrados: 000



Município de Bandeirantes - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 74/2019

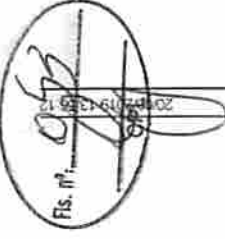
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

Fornecedor: 199-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME CNPJ: 00.232.000/0001-17 Telefone: Status: Habilitado 2.185,50
Email: Representante: 10203-2 MARIA APARECIDA TOLEDO LEIROZ

Lote 001 - Lote 001

001	20994	PEÇA DE TECIDO PARA PANOS DE PRATO (25 MT)	UN	1,00	Habilitado		207,00	207,00	*
002	20995	TECIDO ALGODÃO	MT	20,00	Habilitado		25,90	518,00	*
003	20996	TERMOCOLANTE	MT	5,00	Habilitado		12,90	64,50	*
004	20997	TINTA TECIDO	UN	5,00	Habilitado		3,50	17,50	*
005	20998	PINCEL Nº 0	UN	8,00	Habilitado		8,90	71,20	*
006	20999	PINCEL Nº 2	UN	8,00	Habilitado		7,90	63,20	*
007	21000	PINCEL Nº 6	UN	8,00	Habilitado		8,90	71,20	*
008	21001	PINCEL Nº 12	UN	8,00	Habilitado		5,50	44,00	*
009	21002	PINCEL Nº 16	UN	3,00	Habilitado		9,90	29,70	*
010	21003	BARBANTE CRU	UN	15,00	Habilitado		11,90	178,50	*
011	21004	LINHA RÚBI	UN	10,00	Habilitado		1,70	17,00	*
012	21005	PISTOLA COLA QUENTE	UN	3,00	Habilitado		16,90	50,70	*
013	21006	BASTÃO COLA QUENTE	UN	30,00	Habilitado		1,00	30,00	*
014	21007	TUBO DE COLA BRANCA 1 KG	UN	3,00	Habilitado		32,90	98,70	*
015	21008	BASE ACRÍLICA	UN	7,00	Habilitado		16,90	118,30	*
016	21009	PACOTE DE MEIA PEROLA Nº 08	UN	1,00	Habilitado		42,90	42,90	*
017	21010	CAIXA DE MADEIRA	UN	40,00	Habilitado		2,90	116,00	*
018	21011	VERNIZ GERAL	UN	5,00	Habilitado		16,90	84,50	*
019	21012	PEÇAS DE FITAS Nº02	UN	3,00	Habilitado		21,90	65,70	*
020	21013	GUARDANAPÓS PARA DECOUPAGEM	UN	20,00	Habilitado		2,00	40,00	*
021	21014	SISAL CRU	UN	1,00	Habilitado		19,90	19,90	*
022	21015	PAPEL KRAFT	MT	30,00	Habilitado		5,90	177,00	*
023	21016	FOLHAS DE PAPEL CARBONO	UN	30,00	Habilitado		2,00	60,00	*

VALOR TOTAL: 2.185,50


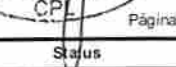




Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 74/2019

Fis. nº. 
CP- 
Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1999-2	00.232.000/0001-17	M A TOLEDO LEIROZ - ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 74/2019

Fis. nº: 055
DPI

Página: 1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 20994 PEÇA DE TECIDO PARA PANOS DE PRATO (25 MT)					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			207,00
Item 002: 20995 TECIDO ALGODÃO					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			25,90
Item 003: 20996 TERMOCOLANTE					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			12,90
Item 004: 20997 TINTA TECIDO					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			3,50
Item 005: 20998 PINCEL N° 0					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			8,90
Item 006: 20999 PINCEL N° 2					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			7,90
Item 007: 21000 PINCEL N° 6					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			8,90
Item 008: 21001 PINCEL N° 12					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			5,50
Item 009: 21002 PINCEL N° 16					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			9,90
Item 010: 21003 BARBANTE CRU					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			11,90
Item 011: 21004 LINHA RUBI					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			1,70
Item 012: 21005 PISTOLA COLA QUENTE					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			16,90
Item 013: 21006 BASTÃO COLA QUENTE					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			1,00
Item 014: 21007 TUBO DE COLA BRANCA 1 KG					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			32,90
Item 015: 21008 BASE ACRÍLICA					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			16,90
Item 016: 21009 PACOTE DE MEIA PÉROLA N° 08					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			42,90
Item 017: 21010 CAIXA DE MDF 8X8					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			2,90
Item 018: 21011 VERNIZ GERAL					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			16,90
Item 019: 21012 PEÇAS DE FITAS N°02					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			21,90
Item 020: 21013 GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			2,00
Item 021: 21014 SISAL CRU					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			19,90
Item 022: 21015 PAPEL KRAFT					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			5,90
Item 023: 21016 FOLHAS DE PAPEL CARBONO					ADQUIRIDO
1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME	00.232.000/0001-17	Habilitado			2,00

Qtde. itens vencedores : 023
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 74/2019

Fis. nº: 056
CPL

Página.1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 1999-2 M. A. TOLEDO LEIROZ - ME		
CNPJ: 00.232.000/0001-17		
Itens vencidos: 23		
Item 001	20994 - PEÇA DE TECIDO PARA PANOS DE PRATO (25 MT)	207,00
Item 002	20995 - TECIDO ALGODÃO	25,90
Item 003	20996 - TERMOCOLANTE	12,90
Item 004	20997 - TINTA TECIDO	3,50
Item 005	20998 - PINCEL Nº 0	8,90
Item 006	20999 - PINCEL Nº 2	7,90
Item 007	21000 - PINCEL Nº 6	8,90
Item 008	21001 - PINCEL Nº 12	5,50
Item 009	21002 - PINCEL Nº 16	9,90
Item 010	21003 - BARBANTE CRU	11,90
Item 011	21004 - LINHA RUBI	1,70
Item 012	21005 - PISTOLA COLA QUENTE	16,90
Item 013	21006 - BASTÃO COLA QUENTE	1,00
Item 014	21007 - TUBO DE COLA BRANCA 1 KG	32,90
Item 015	21008 - BASE ACRÍLICA	16,90
Item 016	21009 - PACOTE DE MEIA PÉROLA Nº 08	42,90
Item 017	21010 - CAIXA DE MDF 8X8	2,90
Item 018	21011 - VERNIZ GERAL	16,90
Item 019	21012 - PEÇAS DE FITAS Nº02	21,90
Item 020	21013 - GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM	2,00
Item 021	21014 - SISAL CRU	19,90
Item 022	21015 - PAPEL KRAFT	5,90
Item 023	21016 - FOLHAS DE PAPEL CARBONO	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 207/2019- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **M. A. TOLEDO LEIROZ TOLEDO - ME**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **M. A. TOLEDO LEIROZ TOLEDO - ME - ME**, estabelecida a Av. Prof. José Mário Junqueira nº 308, centro, CEP. 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.232.000/0001-17, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Maria Aparecida Toledo Leiroz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.462.582-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 472.034.559-04, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 74/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR** que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 74/2019-PMB**.

Especificação de metas: **M. A. TOLEDO LEIROZ TOLEDO - ME**

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000
76.235.753/0001-48

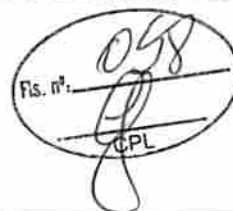
Tel.: 43 3542-4525 • E-mail: licitacao@b





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	PEÇA DE TECIDO PARA PANOS DE PRATO (25 MT)	207,00	207,00
02	20	MT	TECIDO ALGODÃO	25,90	518,00
03	05	MT	TERMOCOLANTE	12,90	64,50
04	05	UND	TINTA TECIDO	3,50	17,50
05	08	UND	PINCEL Nº 0	8,90	71,20
06	08	UND	PINCEL Nº 2	7,90	63,20
07	08	UND	PINCEL Nº 6	8,90	71,20
08	08	UND	PINCEL Nº 12	5,50	44,00
09	03	UND	PINCEL Nº 16	9,90	29,70
10	15	UND	BARBANTE CRU	11,90	178,50
11	10	UND	LINHA RUBI	1,70	17,00
12	03	UND	PISTOLA COLA QUENTE	16,90	50,70
13	30	UND	BASTÃO COLA QUENTE	1,00	30,00
14	03	UND	TUBO DE COLA BRANCA 1 KG	32,90	98,70
15	07	UND	BASE ACRÍLICA	16,90	118,30
16	01	UND	PACOTE DE MEIA PÉROLA Nº 08	42,90	42,90
17	40	UND	CAIXA DE MDF 8X8	2,90	116,00
18	05	UND	VERNIZ GERAL	16,90	84,50
19	03	UND	PEÇAS DE FITAS Nº02	21,90	65,70
20	20	UND	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM	2,00	40,00
21	01	UND	SISAL CRU	19,90	19,90
22	30	MT	PAPEL KRAFT	5,90	177,00
23	30	UND	FOLHAS DE PAPEL CARBONO	2,00	60,00
V A L O R T O T A L					2185,50

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 74/2019-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 079
CPL

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 2.185,50 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2620/4002	0900108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES


As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2019-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

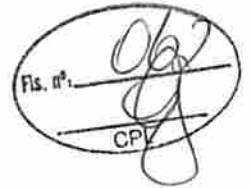
Bandeirantes-PR, 13 de setembro de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



M. A. Toledo Leiroz
M. A. TOLEDO LEIROZ TOLEDO - ME
Maria Aparecida Toledo Leiroz
Proprietária

Testemunhas:

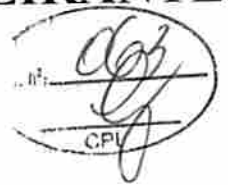
José Carlos Sitta
José Carlos Sitta
CPF. 205.604.869-87

Marcos de Moraes
Marcos de Moraes
CPF. 598.595.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2019- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M. A. TOLEDO LEIROZ TOLEDO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 2.185,50 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

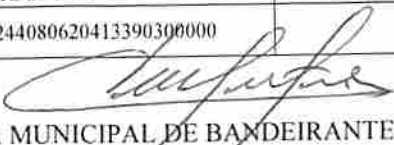
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

Bandeirantes-PR, 13 de setembro de 2019.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2620/4002	0900108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


M. A. TOLEDO LEIROZ TOLEDO, ME
Maria Aparecida Toledo Leiroz
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 74/2019- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019 de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: Especificação de metas: M. A. TOLEDO LEIROZ TOLEDO - ME:

Nº	QTD	UND.	PRODUTOS	VL UNIT	VL TOTAL
01	01	UND	PIÇA DE TECIDO PARA PANOS DE PRATO (25x35)	207,00	207,00
02	20	MT	TECIDO ALGODÃO	25,90	518,00
03	05	MT	TIAMOCOLANT	02,90	64,50
04	05	UND	TINTA TECIDO	3,50	17,50
05	09	UND	PIGCEL Nº 0	8,90	71,20
06	08	UND	PIGCEL Nº 2	7,90	63,20
07	08	UND	PIGCEL Nº 6	8,90	71,20
08	08	UND	PIGCEL Nº 12	5,50	44,00
09	01	UND	PIGCEL Nº 18	9,90	29,70
10	15	UND	BARBANTE CRU	11,90	178,50
11	10	UND	LINHA RUBI	1,70	17,00
12	08	UND	PISTOLA CDLA QUEMITE	16,90	50,70
13	10	UND	BASTÃO CDLA QUEMITE	1,00	30,00
14	05	UND	TUHO DE CDLA BRANCA 1 KG	32,90	98,70
15	07	UND	BASA ACRILICA	16,90	118,30
16	01	UND	PACOTE DE MIA PEROLA Nº 08	42,90	42,90
17	40	UND	CAIXA DE MDF 80X	2,90	116,00
18	05	UND	VERMIZ GERAL	16,90	84,50
19	01	UND	PEÇAS DE FITAS 10X	21,90	65,70
20	20	UND	GUARDANAPAS PARA SECOPAGEM	2,00	40,00
21	01	UND	SIAL CRU	19,90	19,90
22	50	MT	PAPEL KRAFT	3,50	177,00
23	50	UND	FOLHAS DE PAPEL CARBON	2,00	60,00
VALOR TOTAL					2185,50

Para AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 2.185,50 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), fica ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 75/2019- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460 de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: GENIL GENEL PROPAGANDAS LTDA.

Nº	QTD	SERVIÇOS	VL UNIT	VL TOTAL
600	HORAS	SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS	18,00	10.800,00
TOTAL				10.800,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 16 de setembro 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GENIL GENEL PROPAGANDAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS EM CARRO DE SOM EM ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0200/00	0100104122 0404200131 90100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde	31103/03	1100110501 1001005133 90100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saúde	38403/03	1100610701 1001105533 90100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Educação	13403/03	0300212361 1213502133 90100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Educação	14801/04	0300512301 1241802233 90100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fazenda	45600/00	1200204123 0413212033 90100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 16 de setembro 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal
GENIL GENEL PROPAGANDAS LTDA
LUCAS SIQUEIRA MACHADO
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Dispensa de Licitação - 76/2019- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019 de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: Especificação de metas: NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Nº	QTD	UN D	PRODUTOS	VL UNIT	VL TOTAL
01	1	UND	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. Equipamento vertical, de formato externo e interno triangular, desmontável especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 250 litros (total), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistema de quatro portas, isolamento térmico mínimo de cinco centímetros em polietileno injetado, freio de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro temperado com sistema anti-embacalhamento equipado com indicadores especiais para freio, display eletrônico com exatidão de temperatura, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital sem processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por sistema eletrônico de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema eletrônico de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia (cabo bateria recarregável) Chave geral de energia, luz interna temperada com Acionamento externo manual com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 144W, ITEMP manual de propriedade em português Discos de Teléfixo para até três números, Sistema de emergência integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica Garantia contra defeito de fabricação por 24 meses Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá proporcionar-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos ao local de Assistência Técnica.	15.565,00	15.565,00
VALOR TOTAL					15.565,00

Para AQUISIÇÃO DE CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS A SER ADQUIRIDA COM RECURSOS DO VIGILASU PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 15.565,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 11 de setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2019- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: BORRACHARIA DO COLEGA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
FINALIDADE: elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 3.006,25 (três mil seis reais e vinte e cinco centavos) alterando o valor atualizado do contrato de R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais) para R\$ 15.031,25 (quinze mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
BORRACHARIA DO COLEGA LTDA ME
Leulza Aparecida Rodrigues
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: M. A. TOLEDO LEIROZ TOLEDO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 2.185,50 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2620/401	09001042140109/2018/11 90300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 13 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
M. A. TOLEDO LEIROZ TOLEDO - ME
Maria Aparecida Toledo Leiroz
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2018- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 09 de setembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Luiza Pires Estefanato
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME